



**CONTROLE INTERNO**

**PROCESSO:** 003/2018/CMON

**ASSUNTO:** Contrato administrativo 003/2018

**PARECER DO CONTROLE**

Submetido à parecer deste departamento de Controle Interno o Contrato Administrativo nº 003/2018, de 18/04/2018, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTES DE INFORMÁTICA.

- 1- o contrato administrativo em referência está devidamente numerado e datado;
- 2- o objeto está perfeitamente identificado e preço no valor de R\$ 18.912,00 conforme resultado demonstrado em ata;
- 3- está definida a forma entrega do produto e de pagamento;
- 4- consta a clausula de dotação orçamentária;
- 5- da vigência: a vigência é de 06(seis) meses , a partir da data da sua assinatura;
- 6- estabelece as obrigações penalidades para o contratante e contratado;
- 7- o contrato teve origem no processo administrativo nº 003/2018 pregão presencial nº 003/2018;

Diante exposto manifesto pela regularidade do Contrato Administrativo nº 003/2018, por contemplar as cláusulas necessárias previstas no artigo nº 55, da Lei Federal 8666/93, entre outras cláusulas complementares igualmente importantes.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos ao Presidente desta Casa de Leis.

Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA em 18 de Abril de 2018.

---

Diogo Gomes Sousa  
Controle Interno